

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Direito e Sociedade 2

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

(Organizador)

Direito e Sociedade 2

**Atena Editora
2019**

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Executiva: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Geraldo Alves
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof.ª Dr.ª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
D598	Direito e sociedade 2 [recurso eletrônico] / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Direito e Sociedade; v. 2) Formato: PDF Requisitos de sistemas: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-443-6 DOI 10.22533/at.ed.436190507 1. Sociologia jurídica. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de. II. Série. CDD 340.115
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Dando continuidade na proposta **Direito e Sociedade – Vol. 02** –, apresentamos vinte e cinco capítulos de pesquisadores vinculados a instituições nacionais e internacionais que permanecem na discussão de querelas latentes da sociedade que encontram respaldo na seara jurídica. Dessa vez, as temáticas que norteiam o presente volume são minorias socialmente vulneráveis e criminologia.

Assim, sem mais delongas, partamos para as contribuições:

- À luz da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Pablo Martins Bernardi Coelho e Cristina Veloso de Castro expõem **A CONDIÇÃO JURÍDICA E OS DIREITOS DOS IMIGRANTES INDOCUMENTADOS NA AMÉRICA LATINA** na perspectiva de surgimento de uma nova adoção de tratamento jurídico para esses indivíduos que realizam migração em solo latino-americano.
- Por meio de uma pesquisa marcada por fontes de informação online, **IMI-GRAÇÃO HAITIANA PARA PORTO VELHO ATRAVÉS DAS FONTES DE INFORMAÇÃO ONLINE**, de Cledenice Blackman, Tânia Suely Antonelli Brabo e Rosa Martins Costa Pereira, apresenta as dificuldades atravessadas por grupos de imigrantes haitianos até a cidade de Porto Velho.
- Em **A SÍNDROME DE NARCISO E A SEGREGAÇÃO AOS REFUGIADOS VENEZUELANOS**, Gabriel Carvalho dos Santos destina análise para a situação dos venezuelanos que, devido ao caos político, econômico e humanitário que atravessa o seu país, decidem por buscar refúgio no Brasil.
- Simeia Araujo Silva e Lívia Costa Angrisani, em **SOCIEDADE, DIREITOS HUMANOS, INFÂNCIA E FORMAÇÃO**, investigam o relevo de uma formação interdisciplinar em Direitos Humanos para o pedagogo que exercita a sua atividade junto ao público infantil, bem como para fomentar um ensino crítico e autônomo para o alunado em questão.
- As novas estruturas familiares são debatidas por Sheila Maria Carregosa Rocha, em **A FAMÍLIA DE IDOSOS, COM IDOSOS E PARA IDOSOS: RELAÇÕES FAMILIARES BRASILEIRAS**, a partir da figura do idoso e suas carências frente aos desafios da família moderna e o reconfigurar de espaços sociais.
- **A SEGURIDADE SOCIAL E SEUS ASPECTOS ASSISTENCIAIS RELACIONADOS AOS IDOSOS E AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE RUA E EM CENTROS DE ACOLHIDA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, de Glauce Raquel Marinho e Helga Klug Doin Vieira, propõe uma leitura que questiona a eficácia do direito constitucional que assegura o Benefício de Prestação Continuada para idosos e portadores de necessidades especiais residentes nas ruas e em centros de acolhida da cidade de São Paulo.

- Desnudando os acontecidos no Hospital Psiquiátrico de Barbacena, Angela Casa e Marília Ramos Hahn, em **HOSPITAL COLÔNIA: UMA HISTÓRIA DE CRUELDADE FRENTE A OMISSÃO DE UMA SOCIEDADE**, apontam para o cometimento de ações que afrontam diretamente direitos humanos daqueles que lá foram internados.
- **ATIVISMO FEMININO NO EGITO E SUA RELAÇÃO COM O ISLÃ E A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, de Eloah Scantelbury de Almeida, debate como as mulheres egípcias, influenciadas pelos protestos conhecidos como Primavera Árabe, agem efetivamente para exercitar direitos e garantias que a elas são negados, mesmo com o avanço da constituição mais recente.
- O patriarcado como força-motriz da violência perpetrada contra a mulher nas suas mais vastas formas de aparição, apesar que centrada na realidade do espaço doméstico, é discutido em **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO NA SOCIEDADE** por Isael José Santana e Jéssica Lima Zanardo.
- A tentativa de naturalização da violência contra a mulher é o eixo norteador de **A CULTURA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: REFLEXÕES SOBRE A NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA NA REALIDADE DE UM GRUPO DE MULHERES**, de Gabriela Vitória Dinalo Telles, Larissa Ascanio e Izabele Zasso, quando embasa considerações sobre a também violência social que é a busca por imputar a mulher a motivação pelos crimes contra ela realizados.
- As contribuições de uma ação policial, precisamente da Polícia Militar de Minas Gerais, no enfrentamento da violência contra a mulher são analisadas em **UMA NOVA ABORDAGEM AO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**, de Michelle Martins Papini Mota e Paulo José Angelo Andrade
- A mulher como autônoma na tomada de decisões sobre seu corpo e no âmbito dos direitos sexuais e reprodutivos são tratados por Sarah Silqueira Gonçalves Mattos e Carine Silva Diniz, em **DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES COMO DIREITO À SAÚDE**, como realidades que carecem de ações estatais de maior impacto, principalmente quando se discute saúde da mulher.
- **POR UMA POLÍTICA CONTRA-HEGEMÔNICA DOS SERES ABJETOS EM BUTLER: UMA NOÇÃO INTERCULTURAL DE DIREITOS HUMANOS**, de Mônica Rodrigues Suminami, dialoga com os estudos de gênero que abrem um novo arcabouço de como pensar a multiplicidade dos gêneros, fugindo da construção social e cultural que subjuga os sujeitos aos seus corpos e desconsidera o seu autoconhecimento.
- **DIREITOS HUMANOS HOMOAFETIVOS NO BRASIL E NA ITÁLIA: UMA**

ANÁLISE COMPARATIVA, de Alisson Carvalho Ferreira Lima e Naiana Zaiden Rezende Souza, compara os ordenamentos jurídicos brasileiro e italiano no que diz respeito aos direitos e deveres daqueles que constituem união homoafetiva, como também a própria instituição dessa modalidade de entidade familiar.

- Daniela Pellin, em **A REVOLUÇÃO DOS BICHOS E OS PORCOS DO DIREITO: O PODER, A ECONOMIA E A EXCLUSÃO**, toma a obra de Orwell como ponto de partida para abordar elementos sociais como já apontados no próprio título como poder, política economia, todos esses como agentes propulsores de exclusão em caso de inexistência de promoção legal pela emancipação e empoderamento dos sujeitos.
- **MASS INCARCERATION E HYPERINCARCERATION: A REALIDADE BRASILEIRA ENTRE O SENSO COMUM E A PESQUISA CRIMINOLÓGICA**, de Bárbara Siqueira Furtado e Theuan Carvalho Gomes da Silva, reflete o conceito de *mass incarceration* e de *hyperincarceration* para assim debater a conjuntura atual da política de encarceramento brasileira como a adoção do senso comum de prisão como reconhecimento imediato de produção de justiça, o que demonstra o apelo a um procedimento punitivista e que quase sempre encontra respaldo nos meios de comunicação que trazem um tom eminentemente midiático.
- **UMA BREVE ANÁLISE SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO E O ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL**, de Ariane Zamodski, enfatiza análise no sistema penitenciário brasileiro como produtor de contínuas violações a direitos humanos e relaciona a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 347 como instrumento capaz de inibir o estado nacional na continuação de ações que gerem denúncias seguidas à Corte Interamericana de Direitos Humanos.
- **UM CHAMADO À RAZÃO: A REALIDADE DO SISTEMA BRASILEIRO E A ATUAÇÃO DO PROGRAMA PATRONATO NA REINserÇÃO DE EGRESSES PENITENCIÁRIOS**, de Marcos Leandro Klipan, Jennifer Lucas, Ana Priscilla Vendramini, Camila Rocca Esquilage, Juliana de Oliveira Schewter, Julio Cesar Freitas Giovanni e Mariane Gobbi, discorre sobre o Programa Patronato realizado na cidade de Maringá e a frequente dificuldade dos egressos do sistema penitenciário em conseguir integração.
- **A INEFICÁCIA DO ENCARCERAMENTO FRENTE AO ESTADO ANÔMICO DE MERTON E O ENFRAQUECIMENTO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO**, de Victor Corrêa de Oliveira Filho, condiciona a problemática da ineficiência da ressocialização ao enfraquecimento do estado democrático de direito e que, conseqüentemente, proporciona lacunas preenchidas pelo crime organizado, este que comanda espaços que vão desde o sistema penitenciário até relevantes espaços da sociedade.

- **O ENCARCERAMENTO PELO ENCARCERAMENTO: REALIDADES SOCIAIS**, de Paulo José Angelo Andrade e Michelle Martins Papini Mota, explana, ancorado em estudiosos como Rousseau, Beccaria e Foucault, que o encarceramento por si só não corresponde a técnica mais produtiva para o minorar da violência social.
- **FUNÇÃO RESSOCIALIZADORA DA PENA: A CRISE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO E O DESCASO DO ESTADO**, de Fernanda Helena Reis Andrade e Livia de Deus Verga, demonstra que a ressocialização corresponde ao melhor caminho para evitar a reincidência, todavia cabe ao estado promover medidas concretas com o objetivo de reabilitar aquele que em dado momento de sua história agiu contra a sociedade.
- **PROJETO ABAYOMI: UM ESTUDO DE CASO SOBRE COMO A ARTE-EDUCAÇÃO PODE AFERFEIÇOAR O RECONHECIMENTO DE ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS ENQUANTO SUJEITO DE DIREITOS**, de Laura Maria Galdino Delgado de Arruda, centra atenção para proteção integral de adolescentes que estão sob medidas socioeducativas através do desenvolvimento de atividades ligadas à arte-educação como mecanismo emancipador desses sujeitos.
- Arnelle Rolim Peixoto e Arkaitz Pascual Martin, em **JUSTIÇA RESTAURATIVA JUVENIL: UMA VIA DE APLICABILIDADE DA SEGURANÇA CIDADÃ NO CONTEXTO DA VULNERABILIDADE**, frisam a relevância da justiça restaurativa juvenil para zelar por segurança cidadã de menores em situação de risco.
- **A UTILIZAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL POR MAGISTRADOS NO PROCESSAMENTO DE HOMICÍDIOS DOLOSOS EM MINAS GERAIS**, de Juliana Neves Lopes Rodrigues, evidencia que as decisões do tribunal mineiro restam amparadas em inquéritos policiais como prova, mesmo o texto constitucional destinando a esses um viés meramente procedimental e não processual.
- **REFLEXÕES SOBRE A CRIMINALIDADE FEMININA PERANTE A AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA NO ES**, de Bruno da Silva Campos, Leomar Littig e William Barros Moreira, revela a audiência de custódia como importante mecanismo no evitar do encarceramento exacerbado em mulheres presas no estado do Espírito Santo, o que previne a superlotação, bem como a privação de direitos.

Assim como na etapa anterior, desejamos aos leitores de **Direito e Sociedade** uma leitura capaz de promover novos questionamentos em prol de um sistema jurídico e de um sistema social mais justos, além de produção de conhecimento.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A CONDIÇÃO JURÍDICA E OS DIREITOS DOS MIGRANTES INDOCUMENTADOS NA AMÉRICA LATINA	
<i>Pablo Martins Bernardi Coelho</i> <i>Cristina Veloso de Castro</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4361905071	
CAPÍTULO 2	16
A IMIGRAÇÃO HAITIANA PARA PORTO VELHO ATRAVÉS DAS FONTES DE INFORMAÇÃO ONLINE	
<i>Cledenice Blackman</i> <i>Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo</i> <i>Rosa Martins Costa Pereira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4361905072	
CAPÍTULO 3	25
A SÍNDROME DE NARCISO E A SEGREGAÇÃO AOS REFUGIADOS VENEZUELANOS	
<i>Gabriel Carvalho dos Santos</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4361905073	
CAPÍTULO 4	32
SOCIEDADE, DIREITOS HUMANOS, INFÂNCIA E FORMAÇÃO	
<i>Simeia Araujo Silva</i> <i>Livia Costa Angrisani</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4361905074	
CAPÍTULO 5	41
A FAMÍLIA DE IDOSOS, COM IDOSOS E PARA IDOSOS: RELAÇÕES FAMILIARES BRASILEIRAS	
<i>Sheila Marta Carregosa Rocha</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4361905075	
CAPÍTULO 6	58
A SEGURIDADE SOCIAL E SEUS ASPECTOS ASSISTENCIAIS RELACIONADOS AOS IDOSOS E AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE RUA E EM CENTROS DE ACOLHIDA DA CIDADE DE SÃO PAULO	
<i>Glauce Raquel Marinho</i> <i>Helga Klug Doin Vieira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4361905076	
CAPÍTULO 7	69
HOSPITAL COLÔNIA: UMA HISTÓRIA DE CRUELDADE FRENTE A OMISSÃO DE UMA SOCIEDADE	
<i>Angela Casa</i> <i>Marília Ramos Hahn</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4361905077	

CAPÍTULO 8	80
ATISVISMO FEMININO NO EGITO E SUA RELAÇÃO COM O ISLÃ E A LEGISLAÇÃO VIGENTE	
<i>Eloah Scantelbury de Almeida</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4361905078	
CAPÍTULO 9	94
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO NA SOCIEDADE	
<i>Isael José Santana</i>	
<i>Jéssica Lima Zanardo</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4361905079	
CAPÍTULO 10	108
A CULTURA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: REFLEXÕES SOBRE A NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA NA REALIDADE DE UM GRUPO DE MULHERES	
<i>Gabriela Vitória Dinalo Telles</i>	
<i>Larissa Ascanio</i>	
<i>Izabele Zasso</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050710	
CAPÍTULO 11	122
UMA NOVA ABORDAGEM AO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	
<i>Michelle Martins Papini Mota</i>	
<i>Paulo José Angelo Andrade</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050711	
CAPÍTULO 12	140
DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES COMO DIREITO À SAÚDE	
<i>Sarah Silqueira Gonçalves de Mattos</i>	
<i>Carine Silva Diniz</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050712	
CAPÍTULO 13	150
POR UMA POLÍTICA CONTRA-HEGEMÔNICA DOS SERES ABJETOS EM BUTLER: UMA NOÇÃO INTERCULTURAL DE DIREITOS HUMANOS	
<i>Mônica Rodrigues Suminami</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050713	
CAPÍTULO 14	162
DIREITOS HUMANOS HOMOAFETIVOS NO BRASIL E NA ITÁLIA: UMA ANÁLISE COMPARATIVA	
<i>Alisson Carvalho Ferreira Lima</i>	
<i>Naiana Zaiden Rezende Souza</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050714	

CAPÍTULO 15	172
A REVOLUÇÃO DOS BICHOS E OS PORCOS DO DIREITO: O PODER, A ECONOMIA E A EXCLUSÃO	
<i>Daniela Pellin</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050715	
CAPÍTULO 16	189
MASS INCARCERATION E HYPERINCARCERATION: A REALIDADE BRASILEIRA ENTRE O SENSO COMUM E A PESQUISA CRIMINOLÓGICA	
<i>Barbara Siqueira Furtado</i>	
<i>Theuan Carvalho Gomes da Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050716	
CAPÍTULO 17	203
UMA BREVE ANÁLISE SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO E O ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL	
<i>Ariane Zamodzki</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050717	
CAPÍTULO 18	217
UM CHAMADO À RAZÃO: A REALIDADE DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO E A ATUAÇÃO DO PROGRAMA PATRONATO NA REINserÇÃO DE EGRESSOS PENITENCIÁRIOS	
<i>Marcos Leandro Klipan</i>	
<i>Jennifer Lucas</i>	
<i>Ana Priscilla Vendramini</i>	
<i>Camila Rocca Esquilage</i>	
<i>Juliana de Oliveira Schweter</i>	
<i>Julio Cesar Freitas Giovanni</i>	
<i>Mariane Gobbi</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050718	
CAPÍTULO 19	228
A INEFICÁCIA DO ENCARCERAMENTO FRENTE AO ESTADO ANÔMICO DE MERTON E O ENFRAQUECIMENTO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO	
<i>Victor Corrêa de Oliveira Filho</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050719	
CAPÍTULO 20	244
O ENCARCERAMENTO PELO ENCARCERAMENTO: REALIDADES SOCIAIS	
<i>Paulo José Angelo Andrade</i>	
<i>Michelle Martins Papini Mota</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050720	
CAPÍTULO 21	262
FUNÇÃO RESSOCIALIZADORA DA PENA: A CRISE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO E O DESCASO DO ESTADO	
<i>Fernanda Helena Reis Andrade</i>	
<i>Livia de Deus Verga</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050721	

CAPÍTULO 22	274
PROJETO ABAYOMI: UM ESTUDO DE CASO SOBRE COMO A ARTE-EDUCAÇÃO PODE APERFEIÇOAR O RECONHECIMENTO DE ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS ENQUANTO SUJEITOS DE DIREITOS	
<i>Laura Maria Galdino Delgado de Arruda</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050722	
CAPÍTULO 23	286
JUSTIÇA RESTAURATIVA JUVENIL: UMA VIA DE APLICABILIDADE DA SEGURANÇA CIDADÃ NO CONTEXTO DA VULNERABILIDADE	
<i>Arnelle Rolim Peixoto</i>	
<i>Arkaitz Pascual Martín</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050723	
CAPÍTULO 24	299
A UTILIZAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL POR MAGISTRADOS NO PROCESSAMENTO DE HOMICÍDIOS DOLOSOS EM MINAS GERAIS	
<i>Juliana Neves Lopes Rodrigues</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050724	
CAPÍTULO 25	318
REFLEXÕES SOBRE A CRIMINALIDADE FEMININA PERANTE A AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA NO ES	
<i>Bruno da Silva Campos</i>	
<i>Leomar Littig</i>	
<i>Willian Barros Moreira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.43619050725	
SOBRE O ORGANIZADOR	328

A FAMÍLIA DE IDOSOS, COM IDOSOS E PARA IDOSOS: RELAÇÕES FAMILIARES BRASILEIRAS

Sheila Marta Carregosa Rocha

Doutora em Família na Sociedade Contemporânea (UCSAL/Universidade do Porto/PT)

Universidade do Estado da Bahia
sheila.carregosa@gmail.com/ smrocha@uneb.br

RESUMO: Os contextos familiares no Brasil são os mais diversos. Alguns apresentam apenas idosos, quer seja numa relação conjugal (ou convivencial) ou parental (pais e filhos(as); avós e netos(as); irmãos(ãs); tios(as); dentre outros. Essas famílias de idosos estão em crescimento devido à tecnologia, ao avanço científico, à qualidade de vida, dentre outros indicadores da longevidade. Outros têm idosos numa convivência intergeracional, no mesmo espaço físico da “casa” convivem avós, pais, filhos(as), netos(as), sobrinhos(as), irmãos(ãs), mas esses idosos não são os provedores do lar, são contribuintes economicamente. Outros ainda são lares voltados exclusivamente para atender às necessidades das pessoas idosas, como os antigos asilos, hoje instituições de longa permanência. Ainda na contemporaneidade brasileira, há previsão de família substituta para idosos, uma espécie de adoção; e mais, o cohousing (co-lares) são residências compartilhadas, um modelo dinamarquês de convivência autônoma, que surgiu em

1972, mas com espaços de convivência compartilhados com um público específico (idosos), constituindo uma espécie moderna de sistema familiar. Esse é o desenho desta pesquisa de revisão bibliográfica, que adota o método descritivo, para suscitar uma reflexão sobre o envelhecimento ativo e os espaços de convivência familiar.

1 | INTRODUÇÃO

A categoria de pesquisa “família” foi despertando o interesse de investigação quando se observa uma mudança gradativa no contexto familiar, no final da década de 70 do século XX, mas que já ocupava em outros sítios, um destaque na pesquisa científica, como elemento institucional que explicasse a gradativa mudança no comportamento social e ocupasse o interesse político do Estado (GIDDENS, 2005; SINGLY, 2007; NERY, 2016; DONATI, 2011; BOURDIEU, 2010).

A partir da Ciência Jurídica (SOUSA, 2005; ROCHA, 2013) que se interessa por novos contextos familiares de pessoas idosas, protegidas nos Planos Internacionais sobre o Envelhecimento (1982, 2002), na CRFB/88 nos arts. 229 e 230, na Política Nacional de Proteção da Pessoa Idosa, Lei 8.842/93 e no

Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003, em que se pretende propor políticas públicas, sociais e familiares que assegurem a efetividade do cuidado da família com idosos, de idosos ou para os idosos.

As relações familiares civis ou socioafetivas (PEREIRA, 2017), nutridas pelas escolhas recíprocas, aproximam filhos adultos de pais idosos pela gratidão ao amor e cuidado na infância ou adolescência. As relações familiares por afinidade (GONÇALVES, 2016), pouco percebidas, mantêm-se em rede de convivência na constância e manutenção de uma família.

Nas Instituições de Longa Permanência, esse cuidado, ainda que técnico, percebe-se uma convivência diária e ininterrupta, mas não reconhecidamente familiar, que seria atribuída à família de origem, que pode não existir, mas se existe, muitas vezes não comparece ou não estabelece uma comunicação diária e acolhedora, as relações tendenciam a ser meramente econômicas.

Para investigação do direito à convivência nas famílias de idosos, com idosos e para idosos, foi utilizada a metodologia de revisão bibliográfica, com método descritivo, estruturado em 4 capítulos, em que discute os conceitos de famílias; as mudanças; as ILPs e o Cohousing.

2 | CONTRIBUTOS PARA O CONCEITO DE FAMÍLIA

A etimologia do vocábulo “família” nos remete a língua dos oscos, povo do norte da península italiana, *famel* (da raiz latina *famul*), com o significado de servo ou conjunto de escravos pertencentes ao mesmo patrão. O termo família tem “*famulus*”, originando-se do radical “*dha*”, que significa por, estabelecer, da língua ariana, que se transformou na passagem ao osco, em *fam*. Assim a palavra *dhaman*, significa em sânscrito, casa. Com a transformação do *dh* em *f*, nascem os dialetos do Lácio, osco, e o vocábulo *faama*, surgindo *famel* (o servo) e *famelia* (conjunto de filhos, servos e demais elementos que viviam sob a chefia e proteção de um mesmo pater) (AZEVEDO, 2013, p.5). Na contemporaneidade, essa etimologia serve apenas para demonstrar o aspecto histórico da origem da palavra, pois não mais corresponde com o seu significado, dinâmicas e configurações.

Para a Psicologia Social, a família é entendida como relações de parentesco organizadas e complexas, que envolve um histórico de pretérito, presente e futuro. Há uma ligação contínua e permanente nessas relações que justificam a instituição, marcada por memórias de cada geração e compreende uma unidade chamada “família”. Há também “uma multiplicidade de tipos de estrutura do grupo, sempre dentro de padrões delimitados pelo contexto cultural em que se encontra”. Admite-se a influência dos usos e costumes de um povo para se compreender o comportamento e a dinâmica familiar que faz tanto o movimento intrínseco, nas relações de parentesco, quanto extrínseco, na influência que absorve das relações sociais e com o Estado.

A família pode ser compreendida como um “organismo social mutante, cooperador, atuante, adaptado, envolvente, que mantém um processo constante de interação com os diferentes níveis do ambiente social em que se insere” (BIASOLI-ALVES; MOREIRA, 2007, p. 196-9).

Na Sociologia contemporânea, uma das significativas contribuições é a de Antony Giddens, em “Sociologia”, em que a família “é um grupo de pessoas diretamente unidas por conexões parentais, cujos membros adultos assumem a responsabilidade pelo cuidado das crianças” (GIDDENS, 2005, p.148). O primeiro questionamento relaciona-se ao aspeto de “grupo de pessoas”, sem dúvidas, os dados demográficos vão apontar para uma constituição familiar de grupo, com a questão da família de referência, por exemplo. Contudo, há possibilidade de o indivíduo não ter mais parentesco algum. Logo, não poderia essa pessoa ser considerada como família? A família “revela-se como um dos lugares privilegiados de construção social da realidade, a partir da construção social dos acontecimentos e relações aparentemente mais naturais” (SARRACENO, 1992, p.12). São esses acontecimentos naturais que são experienciados pelo indivíduo: nascer, crescer, procriar, envelhecer e o morrer.

O grupo de pessoas é mantido por laços de parentesco, que podem ser compreendidos como, “conexões entre indivíduos estabelecidas tanto por casamento como por linhas de descendência que conectam parentes consanguíneos (mães, pais, irmãos, proles, etc.)” (GIDDENS, 2005, p. 148). Esse conceito é traduzido para a norma jurídica como vínculo jurídico em linhas reta e colateral, ascendentes e descendentes de 1, 2, 3, 4, na linha reta é infinito o grau; enquanto que na linha colateral, será apenas considerado até o 4º grau. Essas relações são por consanguinidade, afinidade ou socioafetividade. Esses laços, também podem ser chamados de redes pela assistência formadas diante de algumas demandas, por exemplo, o trabalho da mulher fora do lar, a existência de filhos menores e a impossibilidade de recorrer a outro tipo de assistência, senão o da rede familiar.

Essa rede de parentesco consiste em uma forma de associação e representa uma das várias maneiras que o ser humano pode se unir. E uma dessas comunidades é a família. Na família, cada ser humano está ligado ao outro por vários níveis: físico, psíquico e espiritual.

O nível físico, que está conectado de maneira evidente à procriação da prole e à vida em comum, que abrange também os filhos na educação; ao lado disso se delineiam dinâmicas de ordem psíquica, seja em senso positivo, seja em senso negativo, mas o que predomina, como sempre, quando se trata de seres humanos, é o nível espiritual, que engloba e ordena todos os outros aspectos e os distingue (BELLO, 2007, p. 99).

A legislação, ainda influenciada pelo Direito Canônico, vincula o conceito de casamento ao conceito de família. O casamento tem um objetivo, que é o de constituir família. O inverso não é verdadeiro. E para mudar essa concepção, diversos estudos

da sociologia e da antropologia questionaram essa situação, pois na sociedade, muitas pessoas convivem sem legalizar o seu vínculo. O casamento “pode ser definido como uma união sexual entre dois indivíduos adultos socialmente reconhecida e aprovada” (GIDDENS, 2005, p. 148).

A estrutura familiar pode ser compreendida pelo conjunto de seus capitais (econômico, cultural e social), que determinam seu lugar no sistema das posições sociais, sendo esse lugar uma etapa da trajetória que pode ser ascendente ou descendente (BOURDIEU, 2010). A família não é uma instituição isolada, mas contextualizada num sistema de perspectivas econômica, cultural e social. A premissa da economia familiar enseja um elemento agregador de junção de riqueza, além do casal que capta essa riqueza para gerar a economia interna familiar, os filhos enquanto menores constituem uma expectativa de aumento dessa riqueza no futuro e, por conseguinte, melhorando a qualidade de vida. A premissa cultural define-se como aquela oriunda de uma história familiar original de valores morais, éticos e educacionais que são transmitidos de forma pragmática pelos mais velhos aos mais novos. E a premissa social encontra-se relacionada com a responsabilidade social da família perante os seus entes e perante a sociedade.

O outro pressuposto em relação à família é a cultura. O indivíduo pertence à família, que já tem histórias geracionais e uma identidade que está em constante resignificação. Os mais velhos ensinam aos mais novos os valores apreendidos, o que é certo e o que é errado, ao menos dentro dos padrões sociais que julgam. Além disso, ensinam a tradição e os costumes do seu povo, não somente em relação ao comportamento e atitudes, mas também quanto à culinária, música, dança e outras artes.

Família é uma categoria que foi construída socialmente, assim como outras categorias de análise, Estado, Sociedade, Infância, Adolescente, Jovem, Adulto, Idoso, para que o ser humano possa compreender melhor as representações sociais desses conceitos. Tal interpretação permite que se concretizem diversos e adversos entendimentos, ainda que se corra o risco de se aprisionar conceitos.

Corroborando com a historiografia contemporânea, compreende-se família como *“un grupo humano atravesado por infinitas redes de significantes que la fuerzan, exigen y condicioann para que pueda ser capaz de realizar todo lo que la sociedad y los distintos grados de desarrollo social no han logrado aún”* (URRIOL, BUSTELO, 1995, p.21), ou nessa mesma linha de pensamento sobre a família, entende que a família é composta por um grupo de pessoas interligadas entre si, que influencia a conduta de uns e de outros, e que sofrem ainda pressões e influências de um ente exterior, a sociedade (CRUZ, 2011, p.48).

A definição de família, na sua concepção organizacional, como “a família brasileira era uma vasta parentela que possuía fins comuns” (SAMARA, 1997, p.8-9). Como finalidades da rede de parentesco a “solidariedade, deveres, obrigações mútuas e parentesco fictício integravam os indivíduos em verdadeira rede de dependências”.

Família não teria apenas uma configuração e não seria estanque o seu conceito; é uma categoria relacional, multifacetada e com aportes em diversas ciências. O que era visto como família “ancestral como a história, interligada com os rumos e desvios da história, mutável na exata medida em que mudam as estruturas e a arquitetura da própria história através dos tempos” (HIRONAKA, 2000, p.17).

Os estudos sobre família sempre estiveram atrelados à perspectiva histórico-demográfica, os “vínculos entre estudo da população e história da família” (SAMARA, 1997, p.9). Ao longo das décadas, os objetos de estudo sobre a família vão se modificando, de acordo com a área de interesse, e na década de 70, os estudos foram focalizados “na estrutura da família, nupcialidade, fecundidade e ao equilíbrio dos sexos”. E já através desses diversos estudos, apontava-se um distanciamento entre a norma e o fato social. Há que se considerar que a legislação que, à época, regia as relações privadas da família era o Código Civil de 1916, de cunho individualista e patrimonialista, que praticamente não sofria ingerências estatais, criticado ao longo do tempo, porque não tinha respostas para os acontecimentos na família.

Nos anos 80, as discussões versavam sobre “o papel dos sexos, do casamento, do concubinato, da sexualidade, das famílias, dos segmentos expropriados e do processo de transmissão de fortunas” (SAMARA, 1997, p.10). Além de “inventários, testamentos, processos de divórcio e de legitimação, crimes, autos cíveis”, que vão rompendo com as antigas investigações sobre a família e propondo outras discussões sobre “as novas imagens da família à brasileira”.

A discussão sobre o patriarcalismo vem atrelada a mudanças na sociedade brasileira do período colonial, que repercutiam nas redes de parentesco e organização dos domicílios, e os estudos já demonstravam a pluralidade das famílias, apontando para uma crítica da entidade família.

Nos anos 90, os estudos apontam para “um conceito ideológico de família”, bem como para as “ambiguidades em conceitos regionais” (SAMARA, 1997, p.11). Ponto já apontado nos escritos de Gilberto Freyre (1975), agora retomados numa perspectiva mais aberta, com um maior mapeamento das famílias. Logo no começo dos anos 90, foi realizado um estudo sobre o sistema dotal nas famílias de elite, que desapareceu como regime de bens no Código Civil de 2002, porque não há mais uma comercialização da mulher, que há muito não era tratada como coisa, e ainda, a crise econômica não mais permitia.

Então foi ocorrendo substituição da imposição para o casamento pela liberdade dos cônjuges para escolher um ao outro, pois os casamentos não eram mais “arranjados” pelos pais das famílias, com a industrialização e a crescente comercialização de produtos, os filhos foram se tornando financeiramente autônomos, após ter desenvolvido “as habilidades empresariais” e isso lhes dava uma liberdade de escolha no casamento e conseqüente constituição de uma nova família. A família sentiu o reflexo da emancipação econômica desde a sua formação.

Na década de 90 (noventa), os estudos concentravam-se na “mudança de atitude

e valores das famílias baianas”, influenciados por uma diversidade cultural apartada da sociedade patriarcal, socialmente organizada, e também será um ponto de grande contribuição para a mudança de valores sociais e busca de uma identidade cultural na própria diversidade, a exemplo da religião, como “o candomblé, as fraternidades religiosas, a favela e as associações de carnaval” (SAMARA, 1997, p.15).

Essas famílias têm em comum o espaço onde as suas e as outras questões são resolvidas. A forma como são resolvidas pode não ser baseada no diálogo e na compreensão de um para com o outro. As famílias podem apresentar cenas das maiores alegrias, assim como algumas das maiores tristezas. Esse é o mesmo espaço, tanto de afetividade e de amor, quanto de violência.

3 | COMPREENDENDO AS MUDANÇAS NA FAMÍLIA

Antes das mudanças que ocorreram na família, mister se faz elencar as variáveis que influenciaram na dinâmica familiar, a exemplo da melhoria das condições gerais da saúde, tanto na luta contra a mortalidade infantil, quanto no combate às doenças de caráter epidêmico; a contracepção e a regulação dos nascimentos como formas de controle do crescimento rápido da população; a desigual distribuição espacial da população com as assimetrias entre as regiões do litoral e do interior; a concentração urbana e o esvaziamento da zona rural; o aumento e a diversificação internas por razões econômicas e políticas; a gestão dos recursos renováveis e não-renováveis. Esses fatores influenciaram diretamente para a mudança na estrutura e no comportamento familiar (NAZARETH, 2009, p.11).

A análise dos pesquisadores brasileiros aponta para uma conjuntura de situações que influenciou a mudança na estrutura organizacional da família brasileira, inclusive na sua gestão e na relação de poder e autoridade.

O Brasil passou por grandes transformações econômicas e sociais no século XX, deixando de ser uma sociedade predominantemente rural e agrária, para se tornar uma sociedade urbana com predominância econômica da indústria e do setor de serviços. {...} A transição demográfica reduziu as taxas de mortalidade infantil, aumentou a esperança de vida e reduziu as taxas de fecundidade. Isso provocou uma mudança da estrutura etária e o Brasil está deixando de ser um país com alta predominância de jovens para se tornar um país com elevada proporção de idosos. Houve também uma mudança das relações de gênero com maior empoderamento das mulheres e um lento, mas contínuo, processo de despatriarcalização da sociedade. Tais transformações tiveram um grande impacto sobre a forma de estruturação das famílias e sobre a dinâmica dos arranjos domiciliares (ALVES; CAVENAGHI; 2012).

As pesquisas comprovam as mudanças ocorridas na família, que exhibe novos formatos, “de acordo com o ritmo das mudanças sociais, que interatuam, e a partir de vivências internas, subjetivas – de gênero e de gerações -, em relação aos ditames (convocações e exclusões) do mercado de trabalho e aos ecos da dimensão política”

(BRITTO DA MOTTA, 2007, p.115). Além das mudanças promovidas internamente no sujeito por algum motivo psicofisiológico, há que considerar as mudanças econômicas que influenciam no cenário político, ou o inverso, bem como as mudanças na perspectiva do trabalho desempenhado pelos gêneros masculino e feminino, em que os estereótipos foram deixando de ser rótulos da competência feminina.

A mudança econômica influenciou diretamente as mudanças familiares. Em todas as pesquisas aparece como impacto direto na estrutura organizacional da família, o aumento significativo da participação das mulheres no mercado de trabalho (WILLIAMS, 2010; p.19). O questionamento feito em relação a esse fato é que a mulher, além das atividades domésticas e do cuidado e educação dos filhos, vai enfrentar um mercado de trabalho, exigente e acostumado à dinâmica dos homens, e antes disso, ela precisa se qualificar, então a jornada diária termina sendo tripla – no lar, na escola e no trabalho. A mulher enfrenta os quatro “d”: a discriminação, a descrença, a desconfiança e a diferença salarial. Que, em muitos casos, perdura até os dias atuais.

Com as mulheres idosas ocorrem três situações: as idosas que nunca estiveram em atividade laborativa fora do lar e que cuidaram do marido e dos filhos; as idosas que enfrentaram o mercado de trabalho e hoje estão reformadas, e continuam a ajudar economicamente os filhos; as idosas que estão reformadas, mas retornaram ao trabalho desempenhando a mesma ou outra atividade. Estas já se estabeleceram na atividade laboral e ultrapassaram a fase da descrença; aliás, foi graças a essas mulheres, que hoje estão idosas, que o mercado de trabalho foi absorvendo as mulheres, que se consolidaram, demonstrando competências e habilidades específicas para esse enfrentamento.

A influência do capitalismo nas relações familiares, na individualização das categorias infância e adolescência, “terceira idade”, “quarta idade”, “quinta idade”, relacionando esses atores sociais com o consumo, através da mídia e da internet, em que as crianças e os adolescentes “adulilizam-se” cedo, tornando-se pré-adolescentes aos sete e oito anos, enquanto que os adultos “infantilizam-se em moda e modos” deixando os diários e os cadernos para se revelarem nos blogs e nas demais redes sociais (BRITTO DA MOTTA, 2007, p. 116). Quanto às pessoas idosas, elas tentam acompanhar esse desenvolvimento social-tecnológico, sendo ainda muito modestos na sua aceitação, tendo o celular ou telemóvel para falar e a internet para se comunicar, como medidas suficientes para estabelecerem uma comunicação mínima com o mundo social.

Tanto no Brasil quanto em Portugal a mudança cultural deveu-se aos movimentos de imigrações e emigrações. Os brasileiros em contato com outras culturas foram mais receptivos em adquirir outros hábitos e costumes. Outro fator que influenciou no comportamento das famílias foi a implantação da lei do divórcio no Brasil, a partir de 1977. Então as famílias que antes apenas nucleares, porque tinham apenas um núcleo familiar legalizado, atualmente são plurais, exigindo uma mudança da legislação, para atender à demanda social, devido aos múltiplos relacionamentos familiares, tornaram-

se plurais, pluriparentais ou multiparentais.

Outro modelo familiar é o monoparental, com o divórcio, ou seja, aquela constituída pelo pai ou pela mãe, com o(a,s) filho(a,s). E ainda com reflexos na economia do casal, que antes dividiam as despesas, depois do divórcio as despesas duplicaram. A família também tem o modelo unipessoal, com grande crescimento nos números de pessoas que vivem sozinhas, têm suas famílias de origem, mas doravante não casaram, nem vivem em união estável, nem tiveram filhos. A família também pode ser anaparental, formadas pelos irmãos, que muitas vezes ou moram afastados dos pais ou os pais já faleceram, então permanecem na família de origem, mas com outras características. A família socioafetiva é aquela que os filhos não são consanguíneos, são provenientes da adoção, foram os filhos escolhidos na sociedade e pelo desenvolvimento do afeto, essas pessoas estabeleceram um vínculo jurídico denominado de socioafetivo. A família homoafetiva, ainda muito nova na aceitação social como unidade familiar, mas há muito culturalmente instituída, enfrentando a rejeição social, vem crescendo nas estatísticas, pois os casais do mesmo sexo, que se uniram, desejam ter filhos, para viverem como uma verdadeira família.

A mudança demográfica influenciou diretamente na mudança dos modelos familiares. Antes a família era rural e hoje urbana. A família nascia e desenvolvia na zona rural, cultivando a terra, relacionando-se com outras famílias, os filhos eram conhecidos como José “de Maria”, o sobrenome era a designação da família como um todo, enquanto que a pessoa era conhecida porque era filho de outra. Depois, num processo econômico, essa família foi incorporando a designação do que comercializava, então era José “de Maria” da venda; e assim as famílias foram dando vida às cidades do interior.

As famílias foram crescendo e os filhos, sem muita oportunidade de trabalho, a não ser continuar com o ofício do pai, José filho de Manuel, o sapateiro, não queria mais dar continuidade aquela profissão, então José era enviado à capital para aprender outros ofícios mais modernos, e também para estudar. Foi assim que Manuel, sapateiro, e Maria da venda, formaram o filho José, em médico, por exemplo. A referência interiorana vai se distanciando da realidade citadina de José. As profissões mais antigas como carpinteiro, sapateiro, ourives, artesãos, dentre outras, vão sendo desenvolvidas pelas pessoas mais idosas, que permaneceram naquela localidade.

A expansão da urbe foi se constituindo de pessoas vindas de todos os lugares, do interior, de outro estado e de outro país, por causa das guerras, por causa do desemprego, por causa da economia. Assim o povo brasileiro foi migrando para as cidades e atualmente enfrenta grandes problemas como mobilidade e transporte, mas também nas relações interpessoais, porque não se conhece mais a pessoa tendo a família como referência. Apenas se sabe quem é, porque é um vizinho, sem nome e identidade. Essas referências foram substituídas pela acelerada dinâmica da vida diária, num ciclo entre trabalho e estudo, em que não se tem mais tempo para conhecer as outras pessoas, sentar à mesa e outros costumes substituídos por uma sociedade

de consumo, tecnologia e informação.

O conceito de família está pautado nas pesquisas da sociedade contemporânea em práticas familiares, “que foca as interações diárias com aqueles que nos estão mais próximos e afasta-se das fronteiras fixas da co-residência, casamento, etnia e obrigações que, numa dada altura, definiram a família nuclear branca, heterossexual, do homem provedor” (WILLIANS, 2010, p.24). Logo, o conceito de família é mais alargado em razão dos modelos, das redes estabelecidas socialmente e que foram para dentro dos núcleos fechados, que eram as famílias.

Como se constrói o imaginário das vidas familiares? É interessante perceber que o referencial tem como ponto de partida a cultura, a qual se pertence e também da qual sofre se influência. Os rituais familiares como o casamento, o nascimento, o batizado, a crisma foram criados e perpetuados. A aliança que usa na mão esquerda, também constitui um símbolo do imaginário da vida familiar. É lançar a família para a sociedade e conviver em redes sociais, juntamente com a família. Antes a família começava com o álbum de fotografias do casamento, do nascimento dos filhos, etc. Hoje lança o status de casado no *facebook*, junto com a fotografia e não há publicidade maior do que a rede social virtual, e todos já sabem que doravante aquela pessoa não é mais percebida como um indivíduo e sim como um ser social, pois o seu status está em conformidade com os padrões sociais, de estabelecimento de família, a partir do casamento. Assim, as religiões podem não influenciar diretamente as novas formas de família, mas estas famílias contemporâneas são influenciadas pelos antigos padrões da Igreja. Por que o casal homoafetivo decide lutar pelos seus direitos de contrair matrimônio, de adotar ou de deixar testamento? A “família normativa”, aquela consolidada pela lei, também está em constantes mudanças, pois as legislações vão sendo modificadas de acordo com o fato social. Assim ocorreu com a legislação brasileira, bem como com a legislação

Qual seria o papel da família no mundo contemporâneo? “Num mundo social onde o valor da referência se tornou o *self*, a família conserva obviamente pontos de utilidade prática: ajudar cada um a reconstruir-se como uma pessoa autônoma” (SINGLY, 1993, p.8). Pode-se ainda perceber o *self* como “um projecto reflexivo, pelo qual o indivíduo é responsável e nós somos não o quê somos mais sim o quê fazemos de nós” (GIDDENS, 1970, p.70). Apesar de Singly (1993) expressar o caráter útil da família, não há um retorno às ideias da teoria funcionalista. Há uma resignificação da visão social sobre o papel da família na sociedade contemporânea, pois desde quando o indivíduo nasce, o papel da família é de desenvolver a autonomia, desde os simples atos de comer e andar, até as mais complexas decisões nas escolhas. O indivíduo sai do seu habitat natural, que é a família de referência, que é um lugar comum, para um lugar desconhecido, que é a formação de uma nova família; ainda que seja ele, o único elemento familiar.

Lidar com a nova realidade, exige da pessoa uma reaprendizagem da autonomia, que sempre foi o objetivo. Não se nasce para a família e sim para o mundo, por que os grupos estão em permanente reagrupamento. O caminho é sempre o da autonomia,

quer se nasça numa família consanguínea, quer seja acolhido por uma família substituta. A construção dos laços afetivos é um caminho a percorrer, e esses laços não serão destruídos com a autonomia do indivíduo, pelo contrário, serão fortalecidos, na medida em que se acumulam papéis, quem antes era somente filho, passa a ser pai também, e perceber, no novo papel, a essência da autonomia.

As teorias não conseguem explicar os movimentos familiares, porque estes não são lineares, nem uniformes. A mudança do modelo de família tem vários contributos, variáveis ou pressupostos, que podem justificar a sua mudança, como a sua própria economia, pode levar a uma nova configuração, independente se haja um superávit ou um déficit nos seus rendimentos, que podem levar às rupturas, no sentido de saída do espaço físico familiar, mas isto não significa necessariamente uma desagregação. A ruptura pode ocorrer por ascensão de um de seus membros para constituir outro modelo familiar. O que efetivamente ocorre é mudança de significados.

A teoria dos significados está baseada na autonomia do indivíduo que irá justificar os seus atos. Permanecer na família de origem seja até quantos anos for, e com independência financeira, tem um significado para pessoa, mais importante do que construir outro modelo familiar, o de viver sozinha, por exemplo.

O olhar social na contemporaneidade é de perceber a família na sua rede social. Para isso, pode necessitar de políticas sociais para o seu auxílio, nas necessidades básicas e cotidianas, bem como com a educação dos filhos.

A existência da ideia do “declínio da família” perpassou pela teoria sociológica da família “desde o pós-guerra e sedimentou três linhas” (PORTUGAL, 2014, p.16). A primeira linha de análise converge nas situações de cunho econômico que influenciaram na dinâmica da família: “a pressão exercida pelo sistema econômico sobre a estrutura familiar; a decadência das unidades econômicas da base familiar, estruturadas na agricultura e nos serviços artesanais; a migração para os centros urbanos.” Efetivamente, a economia do país irá convergir para as mudanças nas configurações familiares.

A segunda análise centra-se nas novas tendências da conjugalidade e convivencialidade, que Portugal (2014) chama de “nupcialidade” e o próprio divórcio, tornando os laços conjugais mais efêmeros. No Brasil, o divórcio torna-se possível a partir de 1977, mesmo com toda a dificuldade na tramitação da separação, que pode ser convertida em casamento, no desquite até culminar com o rompimento definitivo, todavia, foi em 2010, que houve uma significativa mudança legislativa que permitiu que o divórcio fosse direto, sem precisar da separação de facto ou judicial, como possibilidade de um retorno à conjugalidade.

Sílvia Portugal (2014, p.184) já assinalou em seu estudo intitulado “Famílias e Redes Sociais”, que a posição das pessoas idosas na família é ser cuidada e que “a velhice dos pais é a ocasião que permite a inversão da assimetria estabelecida no decorrer do ciclo da vida”. Isso depende da autonomia dessas pessoas idosas, que geralmente avançam no envelhecimento sendo provedoras da família, prolongando o

seu papel de cuidadoras.

Cuidar de uma pessoa idosa é um ato de amor, que seria “o único lugar onde as pessoas possam encontrar realmente a si mesmas e entrar em contato com as outras”. Mas, ao mesmo tempo, o amor causa desespero e alívio, “é uma força poderosa que obedece a regras próprias e inscrevem suas mensagens nas expectativas, ansiedades e padrões de comportamento das pessoas” (BECK, 1995, p.175-6).

Na concepção religiosa, há três dimensões para se compreender o espaço familiar: a primeira diz respeito aos valores e possibilidades, valores espirituais, sociais e conjugais, relacionados ao desenvolvimento do indivíduo na verdade, na honestidade, na fraternidade, na solidariedade, possibilitando os indivíduos a conviverem em harmonia com sabedoria de lidar com as diferenças e a compreensão de não julgar o semelhante; a segunda dimensão do amor corresponde à superação dos males que ameaçam o alicerce familiar, como as próprias pessoas, os vícios e outras pessoas, que constituem uma ameaça constante para uma família atenta e coesa. Por fim, cabe ao grupo familiar construir um ambiente tanto espiritual quanto físico propício ao desenvolvimento saudável de seus indivíduos, tanto em relação aos aspectos morais, éticos, quanto em relação aos aspectos mais pragmáticos e físicos.

Destarte “a família constitui o material privilegiado de que se constroem os arquétipos sociais, os mitos” e compara com a imagem a “Sagrada Família” de tradição cristã, ambiente de refúgio, de lugar de intimidade e de afetividade, espaço de autenticidade, arquétipo de solidariedade, da privacidade, são ao mesmo tempo “lugar de inautenticidade, de opressão, de obrigação, de egoísmo exclusivo, a família como geradora de monstros, de violência, a família que mata”. E as imagens de família que convivem lado a lado, habitam o imaginário da legislação e das políticas sociais, num discurso de “recuperar os valores familiares, de encorajar a solidariedade familiar, ou inversamente de uma família que expulsa os seus membros doentes ou necessitados” (SARRACENO, 1992, p.13).

A família está mesmo em crise? Petrini (2003) defende que não, pois a família assume novos arranjos, novas características, de acordo com o sistema de referência disponível de acordo com a época. Já outros autores defendem que há uma crise e que o surgimento das novas modalidades de família é devido ao colapso do modelo nuclear- pai, mãe e filho.

Nos estudos de Singly (2007) sobre a Sociologia da Família Contemporânea são focalizados os comportamentos interpessoais na relação conjugal e os indivíduos dessa relação não se parecem com os das gerações anteriores. Sua teoria da individualização das relações familiares, que não se confunde com individualismo ou egoísmo, transita pelo aspecto relacional no processo constitutivo da identidade pessoal dos indivíduos, em que os componentes de significação são o cônjuge ou o parceiro para um homem ou uma mulher; os pais e/ou as mães para os filhos, reciprocamente. Os eixos que irão nortear a pesquisa de Singly (2007) são a família contemporânea é relacional; é privada e pública; é individualista e precisa de horizonte intergeracional.

Quanto ao eixo relacional da família contemporânea, estabelece ligações tanto familiares, quanto outras de parentesco, fechado dentro da própria família, bem como os elos entre a família com vários círculos sociais; isto significa que a família é menos uma instituição e mais uma rede de compartilhamento de vidas e experiências. A qualidade dos sentimentos e emoções recíprocos é tratada internamente. A família contemporânea é mais democrática nas suas relações, pois são menos hierarquizadas e autoritárias. Há uma abertura ao diálogo e as decisões são tomadas no conjunto e não separadamente, como na família patriarcal. Os conflitos não deixaram de existir porque a família é mais democrática; até mesmo as divergências são intrínsecas ao processo de construção democrática das relações familiares. Não se nasce com um manual para seguir as instruções de como ser e se comportar como homem, mulher, marido, esposa, filho, filha, nem como desempenhar esses papéis pela mesma pessoa. As pessoas vão aprendendo num processo contínuo de evolução da família, inclusive a construir uma família.

A contribuição de Singly (2007) para o estudo das famílias contemporâneas também deve-se à delimitação do marco temporal atrelado à variável modelo de família. Traça dois períodos marcantes para essa ruptura com o modelo patriarcal. Primeiro, a família de 1918 a 1968, era aquela do homem provedor, e a mulher desempenhava o papel de ficar em casa cuidando dos filhos, chamou-a de família moderna 1, em que está centrada no grupo e os adultos cuidam dos filhos; na família moderna 2, a família atribui peso ao processo de individualização, influenciada pela modernidade europeia, há uma diminuição da dependência da mulher, a manutenção dos investimentos profissionais e domésticos diferenciados entre os sexos, ou pelo menos tentou-se. A fuga dos papéis sexuais que surgiram com o compromisso conjugal. Apesar dessa construção, Singly (2007) admite que a dinâmica ocidental é diferente, porque as diversas sociedades têm comportamento distintos. Logo, o processo de construção dessa identidade da família está inacabado, até porque o movimento em prol dos mesmos direitos que os casais heterossexuais das uniões homoafetivas estão em discussão e distante de efetivamente ser consolidado.

Verifica-se que o momento intersubjetivo ou interpessoal é importante para se “constatar que a compreensão recíproca se baseia na capacidade de captar a vida do outro por meio das estruturas comuns das vivências e na atenção aos modos peculiares presentes em cada um” (BELLO, 2007, p. 103). Aqui ou as alegrias são compartilhadas ou não; se forem, cada indivíduo tem uma maneira de olhar e sentir esses acontecimentos, de acordo com o significado de cada situação, consoante vivências e ausências. A diferença entre as presenças e as ausências vai refletir no resultado positivo ou negativo com o qual os fatos são percebidos entre os sujeitos da família. A presença permanente do idoso no ambiente familiar será benefício ou não de acordo com o quê isso representa para cada sujeito, numa perspectiva de relação intergeracional.

4 | INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA: FAMÍLIAS PARA IDOSOS

Após uma abordagem clássica sobre a família de idosos, em que os casamentos são “até que morte os separe”, quem cuida do idoso que está vivo? Mais especificamente o antigo asilo para idosos e atualmente as Instituições de Longa permanência são os locais em que os idosos estão sendo cuidados, oferecem espaços de convivência, atividades de lazer, culturais diversificadas para garantir uma qualidade de vida.

A Resolução - RDC Nº 283, de 26 de setembro de 2005 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) do Ministério da Saúde traz o regimento técnico que deve ser cumprido pelas ILPs, para garantir à pessoa idosa, em domicílio coletivo sua dignidade, promovendo vários direitos fundamentais, saúde, moradia, vida, envelhecimento, dentre outros.

A representação social de um asilo é de abandono, pobreza, omissão e negligência por parte da família para com as pessoas idosas (BORN, 2001), em muitas situações é o que ocorre na prática, após pesquisa empírica. Quando a família se torna menos disponível para o cuidar, surgem para o Estado e para a sociedade essa demanda (CAMARANO, 2007).

Para fazer um mapeamento da existência das Instituições de Longa Permanência, o IPEA (Instituto de Pesquisa e Estatística Aplicadas) desenvolveu uma pesquisa entre 2007 e 2009, sobre as condições físicas, a infraestrutura, os serviços oferecidos, os recursos disponíveis (humanos, financeiros e parcerias), os custos de manutenção, bem como algumas características da população residente (CAMARANO, 2016). “A Pesquisa Ipea localizou 3.548 instituições no território brasileiro, das quais 1.617 declararam serem filantrópicas e conveniadas. Em 2012, foram recenseadas 1.227 instituições pelo Suas; e em 2014, 1.451” (CAMARANO, 2016, p. 481).

5 | COHOUSING: UM ESTILDO DE VIDA PARA IDOSOS INDEPENDENTES

O cohousing é uma espécie de vilarejo privado onde os moradores têm suas casas individuais, porém, privilegiam o espaço comum. Esse modelo surgiu na Dinamarca, mas as pesquisas divergem quanto ao ano de se na década de 60 ou 70 do século XX, quando um grupo valorizou o convívio com os vizinhos e implantou a política de compartilhamento de lavanderias, refeitórios, horta e bibliotecas comunitárias; alguns compartilham serviços e meios de transporte como carros e bicicletas, a fim de economizar recursos naturais e aproximar pessoas. Vários países europeus e norte-americanos, Estados Unidos e Canadá, aderiram a esse protótipo sustentável, que aproxima as pessoas. Há uma considerável economia individual, quando o espaço da casa é menor e as áreas em comum são maiores, os custos são divididos. Reduzir consumo, lixo, reciclar, usar a energia solar e diversas outras ações, podem modificar os hábitos das pessoas, resignificar conceitos, para além de aproximar, o compromisso com a sustentabilidade, alimentação natural, exercício físico compartilhados tem um

efeito positivo nas pessoas que modificam sua vida para melhor, garantindo assim um envelhecimento ativo e saudável.

O primeiro *cohousing*, agregando 27 famílias, foi fundado em 1972, em Copenhague, na Dinamarca. O arquiteto Jan Gudmand-Hoyer é reconhecido como idealizador deste movimento, mas o impulso inicial se deve ao debate levantado pela psicóloga Bodil Graee. Atualmente, cerca de 1% da população da Dinamarca vive em *cohousing* (cerca de 50 mil pessoas). (Portal do Envelhecimento, 2018)

No Brasil, uma das iniciativas é a Vila ConViver que consiste num projeto elaborado a partir de estudos e pesquisas do GT (Grupo de Trabalho) Moradia/ADunicamp, criado a partir de demandas de professores sindicalizados aposentados. A proposta é conservar a individualidade, a autonomia e a independência da pessoa idosa, contudo com uma convivência solidária, de gestão compartilhada, democrática.

A *cohousing* sênior moderna deve ser desenvolvida a partir de um amplo projeto de engenharia social que se baseia na antropologia, na sociologia, na gerontologia e na arquitetura social, com o objetivo de atender pelo menos cinco pontos essenciais da vida e das necessidades dos idosos: – Interação social. – Participação. – Solidariedade e apoio mútuo. – Cidadania ativa. – Sustentabilidade e respeito ao meio ambiente. (ADUunicamp, 2018)

Um dos efeitos do envelhecimento é a aposentadoria, praticamente as relações sociais advindas do convívio no trabalho vão diminuindo de intensidade. A tendência é o isolamento e a solidão. Num primeiro momento, a pessoa idosa quer viajar o mundo, descobrir novos lugares, estar entre pessoas, isso faz bem à saúde mental e física. Essa reação imediata à aposentadoria é uma resposta que diz numa mensagem subliminar, “eu quero permanecer entre meus pares, sem compromisso com o tempo, porque agora, livre, eu é que faço meu tempo”. Cada pessoa tem um tempo de duração desse efeito, 5, 10, 15 a 20 anos. Todavia, quando se retorna à rotina diária, percebe-se que precisa preencher o tempo com alguns afazeres, quer seja domésticos, culturais, literários, intergeracional, dentre outros.

Quanto maior o prolongamento da idade avançada com aposentadoria, maior será a necessidade de fazer algo para preencher o tempo. O lazer é uma aliada no processo de envelhecimento ativo, música, dança, outras artes, ajudam a manter os sistemas orgânicos (principalmente o cognitivo) funcionando bem.

O *cohousing* é uma tendência mundial de espaço social, democrático e garantidor de um envelhecimento ativo e saudável, mantendo a individualidade e compartilhando saberes, memórias, espaços físicos e afetivos.

6 | CONCLUSÃO

As famílias se reinventam, não somente os laços consanguíneos que as une, principalmente a afetividade e as relações de cuidado e atenção. O espaço não é mais

o doméstico, do lar e para o lar. Os territórios de convivências, as vilas, as residências substituem a individualidade da casa, para um novo modelo de envelhecimento ativo e saudável.

Aprender sempre através das relações interpessoais, quer seja com a família de origem, com as novas famílias, com a família escolhida (do coração), ou outros modelos. Os modelos vão se constituindo, construindo e apresentando significações para cada um.

É salutar manter a individualidade, a autonomia e a independência. Igualmente saudável a sustentabilidade do meio ambiente, a cidadania preservada e ativa, os encontros no lazer, no turismo, nos espaços de convivência, de trabalho em conjunto e em comum. A reciprocidade é o princípio da solidariedade intrageracional quando se trata de co-lares de idosos. Uma nova família para as velhas pessoas. Aprender com o mundo significa trocar energia com ele, através das pessoas, dos espaços e do tempo.

REFERÊNCIAS

ADUNICAMP. *Vila Conviver: Novo Conceito De Moradia Para Quem Tem Mais De 50 Anos*. http://www.adunicamp.org.br/wp-content/uploads/2018/03/boletim_ADU_VC_2018_vila_conviver_novo_conceito_de_moradia_para_quem_tem_mais_de_50_anos_web_01.pdf. 2018. Acesso em 17 de fevereiro de 2019.

ALVES, José Eustáquio Diniz; **CAVENAGHI; Suzana**. *Censo 2010. Uma família plural, complexa e diversa*. **Entrevista** concedida por e-mail à IHU On-Line, 2012.

AZEVEDO, Álvaro Villaça. *Direito de família*. São Paulo: Atlas, 2013.

BECK, Ulrich; BECK-GERNSHEIM, Elisabeth. *The normal chaos of love*. Cambridge: Polity Press, 1995.

BELLO, Angela Ales. Família e Intersubjetividade. In: CARVALHO, Ana M. A; MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos (Orgs.) *Família, subjetividade, vínculos*. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 83-106. (Coleção Família na Sociedade Contemporânea)

BIASOLI-ALVES, Zélia Maria Mendes; MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos. Repensando as questões da tolerância e dos direitos humanos vinculados à família. In: CARVALHO, Ana M. A; MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos (Orgs.) *Família, subjetividade, vínculos*. São Paulo: Paulinas, 2007, 195-213. (Coleção Família na Sociedade Contemporânea).

BORN, T. *Quem vai cuidar de mim quando eu ficar velha?* Considerações sobre a família, asilo, (im) previdência social e outras coisas mais. *Revista Kairós – gerontologia*, v. 4, n. 2, p. 135-148, 2001.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 2009. Seção 1, p. 27834-27841.

_____. Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 dezembro 1998.

_____. Lei nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 6 janeiro 1994.

BRITTO DA MOTTA, Alda. Família e gerações: atuação dos idosos hoje. In: BORGES, Ângela; CASTRO, Mary Garcia (Orgs.). *Família, gênero e gerações: desafios para as políticas sociais*. São Paulo: Paulinas, 2007, p.111-134. (Coleção Família na Sociedade Contemporânea).

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 14. ed. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

CAMARANO, Ana Amélia. KANSO, Solange. Instituições de longa permanência e outras modalidades de arranjos domiciliares para idosos. In: NÉRI, A. (Org.). *Idosos no Brasil: vivências, desafios e expectativas na terceira idade*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo; SESC, 2007a. p. 169-190.

_____. INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS NO BRASIL: DO QUE SE ESTÁ FALANDO?. In.: *Política nacional do idoso : velhas e novas questões / Alexandre de Oliveira Alcântara, Ana Amélia Camarano, Karla Cristina Giacomini - Rio de Janeiro : Ipea, 2016. 615 p. ISBN 978-85-7811-290-5.*

Co-Lares (cohousing), arquitetura para a longevidade. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.PORTALDOENVELHECIMENTO.COM.BR/CO-LARES-COHOUSING-ARQUITETURA-PARA-LONGEVIDADE/](https://www.portaldoenvelhecimento.com.br/co-lares-cohousing-arquitetura-para-longevidade/). 9 FEV 2018. ACESSO EM 17 FEV 2019.

CRUZ, Rossana Martingo. *Mediação familiar: limites materiais dos acordos e o seu controlo pelas autoridades*. Portugal: Coimbra Editoras, 2011.

DONATI, Pierpaolo. *Família no século XXI: abordagem relacional*. Trad. João Carlos Petrini. São Paulo: Paulinas, 2011.

ELIÇABE-URRIOL, Daniel; J. BUSTELO. *Ensayo: mediación familiar*. Madrid: Interdisciplinaria, 1995, cap. 1, p.21.

GIDDENS, Anthony. *Sociologia*. Trad. Sandra Regina Nertz. 4. ed. Porto Alegre: Artmes, 2005.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. *Família e casamento em evolução: direito civil: estudos*. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.

NAZARETH, J. Manuel. *Crescer e envelhecer: constrangimentos e oportunidades do envelhecimento demográfico*. Lisboa: Editorial Presença, 2009.

PEREIRA, Claudio José Langroiva; DA SILVA, Evani Zambon Marques da. O Direito e a família de língua portuguesa no mundo contemporâneo. In: (Coord) Eduardo Vera-Cruz Pinto. *A Família e o direito*. Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa: Coimbra Editora, p. 53-63, 2013.

PETRINI, João Carlos. *Notas para uma antropologia da família*. Pós-Modernidade e Família: um itinerário de compreensão. Bauru: EDUSC, v.1, p. 71-105, 2003.

PORTUGAL, Sílvia. *Famílias e redes sociais: ligações fortes na produção de bem-estar*. Coimbra: Edições Almedina, 2014.

ROCHA, Sheila Marta Carregosa. *A Dignidade da Pessoa Idosa e sua Atividade Laborativa*. Dissertação de Mestrado (2012). Universidade Católica do Salvador.

SAMARA, Eni de Mesquita. A família no Brasil: história e historiografia. *História Revista*, v. 2: p. 07-21, jul./dez., 1997.

SARRACENO, Chiara. *Sociologia da família*. Lisboa: Editorial Estampa, 1992.

SINGLY, François de. *Sociologia da família contemporânea*. Trad. Clarice Eherls Peixoto. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

SOUSA, Ana Maria Viola de. *Tutela Jurídica do Idoso: a assistência e a convivência familiar*. Campinas: Alínea, 2004.

WILLIAMS, Fiona. *Repensar as famílias*. Cascais, Portugal: Principia, 2010.

SOBRE O ORGANIZADOR

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos - Doutor em Letras, área de concentração Literatura, Teoria e Crítica, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2019). Mestre em Letras, área de concentração Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2015). Especialista em Prática Judicante pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB, 2017), em Ciências da Linguagem com Ênfase no Ensino de Língua Portuguesa pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016), em Direito Civil-Constitucional pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016) e em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG, 2015). Aperfeiçoamento no Curso de Preparação à Magistratura pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMAPB, 2016). Licenciado em Letras - Habilitação Português pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2013). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNJPÊ, 2012). Foi Professor Substituto na Universidade Federal da Paraíba, Campus IV – Mamanguape (2016-2017). Atuou no ensino a distância na Universidade Federal da Paraíba (2013-2015), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2017) e na Universidade Virtual do Estado de São Paulo (2018-2019). Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB/PB). Desenvolve suas pesquisas acadêmicas nas áreas de Direito (direito canônico, direito constitucional, direito civil, direitos humanos e políticas públicas, direito e cultura), Literatura (religião, cultura, direito e literatura, literatura e direitos humanos, literatura e minorias, meio ambiente, ecocrítica, ecofeminismo, identidade nacional, escritura feminina, leitura feminista, literaturas de língua portuguesa, ensino de literatura), Linguística (gêneros textuais e ensino de língua portuguesa) e Educação (formação de professores). Parecerista *ad hoc* de revistas científicas nas áreas de Direito e Letras. Vinculado a grupos de pesquisa devidamente cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). orcid.org/0000-0002-5472-8879. E-mail: <awsvasconcelos@gmail.com>.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-443-6



9 788572 474436